



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JADISMAR ALVES DE MACEDO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, e de ordenador da despesa, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os respectivos trechos desses instrumentos orçamentários, bem como a estimativa do impacto trienal da referida despesa sobre o orçamento deste Poder Legislativo, nisso considerando também sua eventual e posterior operação, encontram-se encartados ao presente Projeto de Resolução.

Vila Pavão/ES, 28 (vinte e oito) de Maio de 2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES